

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

2º Quadrimestre de 2022

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2022, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2022, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2022, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
03 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
04 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
04 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.
05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
05 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 13	Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
10 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
11 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
12 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
08 – Evoluir a gestão administrativa	ID 28	Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada	O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.	Ouvidoria
06 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
09 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
08 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.</p>	<p>90%</p>	<p>84%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCn)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCn – Índice de satisfação dISC – Índice de Satisfação do Cidadão; o cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida)</p> <p>O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta).</p> <p>$ISCx = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos "Ótimo" e "Bom" da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos);</p> <p>Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom" (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.**Fatores que contribuíram**

Conquanto a meta não tenha sido atingida nesse período e o resultado obtido tenha sido, inclusive, menor do que no quadrimestre anterior, o atendimento presencial realizado pelos Cartórios e Centrais de Atendimento ao Eleitor manteve-se, praticamente, com a mesma média do quadrimestre passado (97,17%/97,45%). O que elevou a média do Indicador.

Entendemos que quando o eleitor é atendido presencialmente sua demanda normalmente é finalizada com este atendimento, obtendo um elevado grau de resolutividade, contribuindo para a satisfação imediata do(a) usuário(a) o que resulta em avaliação positiva.

Fatores que dificultaram

O resultado da avaliação no 2º quadrimestre deu-se em razão de redução nos índices do atendimento por Chat, no qual houve uma queda na avaliação em torno de 16,16% em relação ao quadrimestre anterior (75,40%/89,94%), e do atendimento por telefone (Disque Eleitor), no qual também houve queda na proporção de 9,87% em relação ao quadrimestre anterior (79,33%/88,02%).

Da análise individual dos resultados do Disque Eleitor nos meses de maio/22 e junho/22, percebe-se que o índice médio de satisfação foi de 63,30% e 61,88%, respectivamente. Acreditamos que devido ao período do fechamento do cadastro alguns usuários não tiveram suas demandas resolvidas de imediato, gerando insatisfação em relação ao atendimento. Além disso, recebemos na Ouvidoria inúmeras demandas relacionadas à falta de vagas para agendamento no período final do fechamento do cadastro, o que certamente contribuiu para a insatisfação observada nesse período. O eleitorado parece ainda não ter incorporado esse prazo de fechamento do cadastro eleitoral, visto que apenas ocorre a cada dois anos e causa certa surpresa aos eleitores todas as vezes, principalmente àqueles que deixam para resolver sua situação eleitoral nos últimos dias de atendimento ou, ainda pior, já próximo às eleições.

No mês de julho/22, no entanto, a avaliação do atendimento prestado por meio do canal telefônico Disque Eleitor aumentou em 56,69% em relação a junho, atingindo a média de 96,96% (96,96%/61,98%). A nosso ver, a partir desse período a procura pela Justiça Eleitoral passou a ser por informações relacionadas às eleições, não sendo focada na urgência de obter atendimento para emissão ou regularização do título de eleitor, nem mesmo na frustração em relação à carência de vagas para agendamento do atendimento. É importante destacar que, a partir de 1º/julho o atendimento do Disque Eleitor passou a ser feito pela Comissão montada para as eleições. No entanto, à primeira vista, não atribuímos a essa mudança a melhoria do atendimento, mas sim à mudança de comportamento das solicitações.

Registro de lições aprendidas

O TRE-PE realizou um trabalho excepcional de conscientização do público sobre o prazo para realização de suas solicitações em virtude do fechamento do cadastro. Pelos resultados observados na aferição deste indicador, no entanto, ponderamos se não seria relevante manter as campanhas de estímulo à antecedência para regularização das situações eleitorais também no ano não eleitoral de modo a cultivar essa cultura de fechamento do cadastro nos anos de eleição.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>80%</p>	<p>--</p>	<p>Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.</p>	<p>Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> <p>$IDPCX = ((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).</p>

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional</p>	<p>O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.</p>	<p>90%</p>	<p>90%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria.</p> <p>Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$</p> <p>IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida.</p> <p>O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta):</p> <p>IDPCX = $((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3$</p> <p>IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O ID3 neste quadrimestre atingiu a meta estabelecida (90%/90%).

Da análise individual de cada canal de atendimento deste Indicador, percebe-se que o canal telefone, se manteve acima da média, apesar do índice de satisfação ter caído um pouco (1,31%) em relação ao quadrimestre anterior (91,93%/93,15%).

O canal Sistema de Ouvidoria, que inclui as demandas recebidas pela web, e-mail e balcão virtual, atingiu o índice de satisfação de 77,71%. Comparando com o quadrimestre anterior o índice caiu em 1,63% (77,71%/79%).

Neste quadrimestre o atendimento presencial atingiu 100% de satisfação, este resultado contribuiu para elevar a média deste Indicador e promoveu o atingimento da meta, resultando em um resultado do indicador em patamar superior ao do último quadrimestre (90%/86,25%)

No que se refere às demandas recebidas por meio do formulário eletrônico, e-mail e balcão virtual, o percentual médio de respostas à pesquisa nesse quadrimestre obteve um aumento de 8,10% em relação à média do quadrimestre anterior (17,9%/16,45%)

Índice de resposta às pesquisas: MAI: 11,52%, JUN: 23,73%, JUL: 19,08%, AGO: 17,27

O quesito “tempo de atendimento” referente aos canais de atendimento digitais da Ouvidoria teve um crescimento de 9,52% em relação ao quadrimestre anterior (83,33%/76,08%)

Fatores que dificultaram

O interesse em participar das pesquisas de satisfação ainda continua baixo, mesmo tendo obtido um crescimento de 8,10% em relação ao quadrimestre anterior. A Ouvidoria realizou ações de divulgação para os públicos externo e interno nas mídias sociais e internet, sobre a importância de responder às pesquisas, mas o percentual ainda não é o desejado.

Lições aprendidas

O atendimento presencial, assim como no ID1, mais uma vez revela-se como um canal de atendimento que, por satisfazer de imediato o anseio da pessoa interessada pela resposta que procura, resulta em uma avaliação positiva.

O relatório extraído do sistema de Ouvidoria ainda não é gerado para os canais de atendimento (em relação ao formulário eletrônico, e-mail e balcão virtual), o que ainda não nos permite identificar características da avaliação de cada canal isoladamente.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE</p>	<p>A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.</p>	<p>100%</p>	<p>182%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula IB: (TB / QP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IB– Índice de Beneficiados TB - Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado</p> <p>Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram: Maior demanda da população nas ações presenciais e virtuais relacionadas às temáticas do voto e da urna eletrônica: como já foi observado em anos eleitorais anteriores, a procura da sociedade por informações cresce conforme se aproxima o dia do pleito; Maior participação do público nas redes sociais da Escola; Aumento nas demandas para ações presenciais, tais como: palestras do programa Eleitor/Político do Futuro, demonstrações da urna eletrônica e visitas ao Centro de Memória Eleitoral – CEMEL.</p> <p>Fatores que prejudicaram: Impossibilidade de atender a todas as demandas de palestras do programa Eleitor/Político do Futuro, no mês de agosto, devido à redução no seu quadro de servidores, que foram disponibilizados para auxiliar nos trabalhos de comissões voltadas unicamente para as eleições.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	96%	Quadrimestral	<p>Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência.</p> <p>Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

No Ranking da Transparência do CNJ 2022, o TRE-PE ficou com pontuação de 96,92%. Dos 79 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, deixou de obter a pontuação apenas para 3 (três) itens: Painel com informações de TIC (item novo), instrumentos que substituem os contratos (item novo) e uso de audiodescrição.

9 TREs ficaram empatados no 1º lugar, 1 ficou em 2º lugar, 1 ficou em 3º lugar, 4 ficaram em 4º lugar, e o TRE-PE ficou em 5º lugar (na ordem decrescente das pontuações obtidas).

Para efeito comparativo, no Ranking do ano anterior (2021), o TRE-PE, com pontuação muito próxima à obtida neste ano (96,91%), ficou em 3º lugar, empatado com o TRE-GO.

O monitoramento mensal dos requisitos contribuiu para os resultados, permitindo um acompanhamento rigoroso dos conteúdos do site em relação às exigências do CNJ.

A presteza das unidades em responder às solicitações da ASCOM teve grande contribuição, de modo que o Tribunal conseguiu responder ao questionário do CNJ no prazo.

Fatores que dificultaram

Apesar do monitoramento mensal, não é possível prever o resultado do CNJ, pois sempre existe o risco de a evidência apresentada não ser suficiente na

análise daquele órgão (ainda que tenha sido aceita em anos anteriores).

Os requisitos do Ranking são alterados pelo CNJ de um ano para o outro.

Neste ano, houve 2 requisitos novos, os quais não estavam sendo publicados pelo TRE-PE. Houve um esforço conjunto das unidades para iniciar as publicações, mas não foi suficiente para conseguirmos a pontuação desses itens.

Registro de lições aprendidas

O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.</p>	<p>28% (meta para o 2º quadrimestre)</p>	<p>22%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>IAGRG = (IAAC+IAAP+IAACT+IAATIC)/4 IAAC = (TRIC/TRPC) X 100 IAAP = (TRIP/TRPP) X 100 IAACT = (TRICT/TRPCT) X 100 IAATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p>Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal; Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2021		Requisitos a serem implementados em 2022		Requisitos implementados até o 2º Quadrimestre 2022	
		Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Percentual Acumulado	Quantidade	Cumprimento da Meta do Ano
Governança Corporativa	40	30	75%	7	92,5%	Previsto: 7 Realizado: 0	0%
Governança de Pessoas	37	19	51,4%	7	70,2%	Previsto: 7 Realizado: 2	28%
Governança de TIC	24	24	100%	0	100%	Previsto:0 Realizado: 0	100%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto:4 Realizado: 2	50%
Total	109	77	70,6%	18	87%	4	22%

Fatores que contribuíram e dificultaram

Governança Corporativa

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados:

- a. Comprometimento das equipes.
- b. Acompanhamento dos cronogramas de trabalho.
- c. Recursos disponibilizados.

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

A implementação dos requisitos previstos para o período foi impactada pela priorização de algumas ações voltadas para o pleito eleitoral. No entanto, em que pese o fato dos requisitos não terem sido integralmente implementados, diversas iniciativas e ações foram levadas a cabo, o que nos permite vislumbrar que não haverá dificuldades para que tais requisitos sejam concluídos até o final do exercício.

Governança de Pessoas:

"Requisito 4154. A organização oferece ações de desenvolvimento aos colaboradores que assumem funções técnicas."

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados:

Questionar unidades acerca da necessidade de capacitar os servidores recém empossados ou removidos para funções técnicas, quando da elaboração e revisão do PAC;

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

Dificuldade de resposta por parte dos gestores;

3. Lições aprendidas:

Inclusão do questionamento no momento da elaboração/revisão do PAC

"Requisito 4123. A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho."

"Critério "a": a política que orienta o planejamento da força de trabalho está definida formalmente."

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: Sem registro.

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

Por se tratar de um ano eleitoral o andamento das atividades ficou prejudicado.

3. Lições aprendidas:

Quando da realização do planejamento de ações em anos eleitorais, deve ser levado em consideração o aumento substancial de atividades inerentes ao Planejamento Integrado das Eleições a fim de dimensionar melhor o prazo para execução das atividades.

"Requisito 4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável.

Critério "e": há mecanismos em funcionamento que permitem o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética e de conduta", com informações atualizadas pela Comissão de Ética."

1. Fatores que contribuíram para o alcance dos resultados: Sem registros

2. Fatores que dificultaram o alcance dos resultados:

As atividades inerentes às eleições 2022 foram priorizadas, acarretando no atraso do cumprimento da ação;

3. Lições aprendidas:

Elaborar o plano de ação de maneira que não coincida com o período eleitoral, ou que coincida pelo menor tempo possível.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.</p>	<p>O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.</p>	<p>100%</p>	<p>76%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP) / 4$, na qual: $DIAP = (TRAP/TRP) \times 100$; $DIAG = (TRAG/TRG) \times 100$; $DIAC = (TRAC/TRC) \times 100$; $DIAFP = (TRAFP/TRFP) \times 100$.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC – Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP – Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC – Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações; TRAFFP – Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão. TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações. TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial.</p> <p>Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022

Fatores que contribuíram

Merece destaque, como fator de contribuição, o comprometimento dos gestores envolvidos, que destacaram tempo específico para avaliar as fragilidades e oportunidades melhoria nos processos, implementando ações e controles direcionados a mitigar os riscos identificados.

Fatores que dificultaram

O período eleitoral de modo geral impacta negativamente no alcance das metas, a medida que gera sobrecarga de trabalho em todas as unidades do Tribunal, havendo, inclusive, necessidade de destacar servidores e servidoras para compor equipes de apoio e comissões, nas quais há necessidade de dedicação exclusiva.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.</p>	<p>O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.</p>	<p>100%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP) / 4$, na qual: $CAAP = (TAAP / TAPAP) \times 100$; $CAAG = (TAAG / TAPAG) \times 100$; $CAAC = (TAAC / TAPAC) \times 100$; $CAAFP = (TAAFP / TAPAFP) \times 100$.</p> <p>Dados a serem captados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações; CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações; TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão; TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações; TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial;</p> <p>Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Conforme informação constante no SEI 0016951-16.2021.6.17.8000 (Despacho SEI 1977981), o ID8 não foi mensurado "...tendo em vista a ausência de apresentação de planos de ação, desenvolvidos pelas unidades clientes para cumprimento de recomendações de auditorias internas, informo que neste ciclo de monitoramento não se fará necessária a mensuração do indicador 8 – Índice de cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais, sendo mensurado apenas o ID 7".

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	-	--	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado.</p> <p>Nota 1: as metas fixadas são cumulativas para cada ciclo do projeto biometria, desdobradas por exercício e, atualmente, toma por base o eleitorado do Estado em out/2020, (6.735.391 eleitores), que deverá ser, oportunamente, revisado para atualização; Nota 2: o ciclo de biometria, em geral, tem início em novembro do ano eleitoral e conclusão em março do ano eleitoral subsequente; Nota 3: A medição do atendimento realizado em novembro e dezembro de 2020 será incluída no primeiro quadrimestre do ano subsequente. Nota 4: para efeito de análise crítica do indicador, os resultados devem ser apresentados em razão do conjunto de municípios participantes do ciclo do projeto biometria.</p>
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
Considerando que a suspensão das atividades de coleta biométrica, estabelecida no decorrer do ano de 2021 (conforme informação constante no processo SEI 0008561-57.2021.6.17.8000, abaixo reproduzida), permanece até o presente período, não houve a mensuração deste ID9.					
“Deixamos de apresentar a validação do Indicador Estratégico ID9 em 2021, constante no Anexo 1491461 , gerenciado pelo Grupo de Trabalho de Identificação Biométrica – GTIB, vez que o processo de coleta biométrica continua suspenso por determinação do TSE, conforme Ofício Circular - GAB-DG nº 529/2020 (1368752) incluso no SEI n.º 0031053-77.2020.6.17.8000 . Em vista disso, a mensuração do indicador ID9 permaneceu prejudicada neste 2º quadrimestre de 2021, pois não houve dados a medir”.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	50%	40%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP –Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022					
<p>Fatores que contribuíram Para o 2º quadrimestre de 2022 as seguintes ações foram realizadas: 2.2 – Atualizar a página intranet sobre segurança da informação (SI) – o conteúdo de SI foi disponibilizado totalmente na página internet (https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sugestao-novo-portal-transparencia-1/sistema-de-gestao-de-seguranca-da-informacao), sendo retirado na página intranet para evitar duplicidade; 2.3 – Criar programa de conscientização em segurança cibernética – O programa de conscientização foi elaborado e aprovado pelo CGSI (Ata de Reunião CGSI (1936567)); 3.1 – Monitorar o cumprimento dos normativos do TRE-PE revisados e publicados que foram elaborados pela CSI – seguindo o contido na Estratégia Nacional de Cibersegurança do TRE e TRES 2021-2024, foram elaborados os fluxos operacionais para cada norma tática.</p> <p>Fatores que dificultaram Quanto à ação 1.2 – atualizar o curso de segurança com base no questionário do TCU (levantamento de controles críticos para a gestão de segurança cibernética), não foi possível a sua conclusão em razão das demandas decorrentes da auditoria integrada no processo de gestão de segurança da informação, conduzida pelo TSE, que tramita no SEI 0011990-95.2022.6.17.8000 e em razão das atividades inerentes à comissão de auditoria da votação eletrônica.</p> <p>Registro de lições aprendidas Em anos eleitorais restringir ao mínimo necessário as ações a serem realizadas pelo CGSI, tendo em vista as atividades relacionadas às eleições realizadas pelos integrantes do comitê.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais– 1º grau</p>	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.</p>	<p>17%</p>	<p>13%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (T Baix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; T Baix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números.</p> <p>Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T Baix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.</p> <p>Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (T Baix) devem ser calculados</p>

					<p>tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado.</p> <p>Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAÉs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma:</p> <p>1º quadrimestre: novembro 2º quadrimestre: março 3º quadrimestre: julho</p> <p>Definições gerais:</p> <p>Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.</p> <p>Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.</p>
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O comprometimento das Zonas Eleitorais em arquivar os processos. A constituição de grupo com a SJR para baixar os processos das Zonas Eleitorais com maior volume.

Fatores que dificultaram

A ausência de acesso aos dados diretamente pelas Zonas Eleitorais.

Registro de lições aprendidas

Passamos a adotar os parâmetros do CNJ, ou seja, os dados estão calculados até 31/7/22.

Obs: Dados extraídos do ATENA.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	5 meses	16 meses	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^n TpCpi}{Np}$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais.</p> <p>Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau.</p> <p>Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Diminuímos quase 1000 processos. As zonas julgaram seus acervos. Houve ação da SJR com plano de trabalho aprovado pela CRE.

Fatores que dificultaram

A meta estabelecida não está cumprida, mas para a premiação estávamos no primeiro quartil o que nos garantia a pontuação máxima, neste

quesito, segundo dados extraídos do Painel de Estatística do CNJ (ANEXO). Entretanto a parcial saiu e figuramos no segundo quartil pontuando apenas 35 pontos dos 50 possíveis. Nosso resultado foi de 486,29 dias, o último a pontuar obteve 486,11 dias (menos de 12 minutos de diferença)

Registro de lições aprendidas

O painel do CNJ está apresentando os dados, porém é atualizado com pouca frequência, por exemplo, a última atualização (meados de setembro) trazem os dados de 31/07. Nesta última segunda foi atualizado e a aba de tempo foi retirada por erro. Devemos nos apropriar da forma que o CNJ o elabora e termos uma medição autônoma para melhor acompanhamento. Fomos levado a erro.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 – Índice de Alcance das Metas Mensais do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	100%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – Índice de Alcance das Metas Temáticas Mensais do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas Temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas Temáticas Mensais do PLS para o período.</p>
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
<p>Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em suprir a AGS com os dados corretos e necessários para o acompanhamento dos resultados dos indicadores atribuídos para esta unidade.</p> <p>Fatores que dificultaram 1. Ausência de recurso tecnológico adequado, um painel contendo todos os dados que contemplam os indicadores. Atualmente os dados são extraídos de diversas planilhas que são alimentadas pelas unidades envolvidas com o PLS. A STIC desenvolveu um painel de inteligência de negócios (Business Intelligence – BI) com essa finalidade, porém ainda está em fase de teste; 2. Em virtude da situação da unidade no que se refere à ausência da chefia por licença médica durante todo quadrimestre, atrelada ao quadro reduzido de servidores e grande volume de tarefas desenvolvidas pela unidade, houve paralisação das reuniões com os grupos executivos do PLS para o acompanhamento das ações; 3. Mesmo com a reestruturação da unidade no final de agosto, com a chegada de nova chefia, não foi possível retomar as reuniões com os grupos executivos do PLS em virtude do período eleitoral, momento em que as unidades estão voltadas para atividades ligadas ao pleito e com servidores removidos temporariamente para comissões de apoio às eleições ou Cartórios Eleitorais, além do fato de restar apenas uma semana para o final do quadrimestre; 4. Algumas atividades atualmente desenvolvidas na AGS fogem às competências atribuídas a ela, sobrecarregando e tirando o foco das atividades que são a essência da unidade de sustentabilidade, em especial o PLS.</p> <p>Registro de lições aprendidas Um recurso tecnológico adequado pode otimizar a análise dos dados e evitaria retrabalho, além de ser menos propício a erros, como quando se faz uso de planilhas.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas Anuais do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	--	Anual	<p>Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.</p>
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
ID com período de mensuração anual					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: IAIA = (QTA/QTAP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
Fatores que contribuíram Realização de reunião com envolvimento dos participantes da comissão e em especial da Desembargadora Presidente, planejamento das despesas na proposta orçamentária, avaliação e acompanhamento das demandas da CMA com comprometimento.					
Registro de lições aprendidas Seguir o calendário inclusivo para promoção de ações de inclusão.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	37,50%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos):</p> <p>PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01); Apesar de o PAC ter sido aprovado em fevereiro, a SEDOC antecipou, junto às empresas, os pedidos de propostas comerciais, para agilizar o processo de contratação dos cursos previstos no Plano de Capacitação e as empresas, por sua vez, estavam preparadas para realizar capacitações online, e disponibilizaram com antecedência o cronograma dos cursos (Indicadores nº 04 e 09).

Fatores que dificultaram

A presente medição reflete o resultado referente ao segundo quadrimestre, enquanto as metas estabelecidas são anuais (Indicador nº 02), conforme justificativas acima. Em relação ao Indicador nº 06, os requisitos de governança abrangem diversas áreas de atuação e a implementação de várias de suas ações foram impactadas, nesse 2º quadrimestre, por fatores diversos, tais como, o volume de trabalho das unidades do Tribunal, dificultando a priorização das ações a serem implementadas.

Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional</p>	<p>O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.</p>	<p>Até 2,5%</p>	<p>--</p>	<p>Anual</p>	<p>Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU)</p> <p>Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.</p> <p>Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional).</p> <p>Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>ID com período de mensuração anual</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho</p>	<p>O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.</p>	<p>70%</p>	<p>--</p>	<p>Bianual</p>	<p>Fórmula: ISS = (APS/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal.</p> <p>Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais. Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>ID com período de mensuração bianual</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.</p>	<p>O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.</p>	<p>100%</p>	<p>--</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: PRA = (QRA/QTR) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período.</p> <p>Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;</p> <p>Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Não há ações com prazos de conclusão previstos para o quadrimestre.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	60% (2º Quadrimestre)	87,50%	Quadrimestral	<p>Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; QTM – Quantidade Total de Metas para o período.</p> <p>Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

- ID 1 – Boa capacitação das equipes, metas bem definidas para os requisitos de acessibilidade
- ID 2 – Bom número de serviços digitais ofertados
- ID 8 – Controle adequado dos documentos de contratações
- ID 9 – A concretização das seguintes aquisições que têm repercussão nas ações 4.1, 4.4, 4.5 e 8.8 dos controles indicados no Anexo IV, da Portaria CNJ nº 162/2021.:
 Cofre Senha – Atesto Nota Fiscal SENIC (1955952);
 Antivírus – Atesto Nota Fiscal SENIC (1891597).
- ID 10 – A atividade de coleta e acompanhamento da pesquisa de satisfação do usuário dos serviços de TIC teve uma melhoria em suas rotinas em virtude da implantação da nova ferramenta de gerenciamento dos serviços de TIC (OTRS).
- ID 11 – 1. Sistema OTRS permite o acompanhamento dos chamados, com contabilização correta dos tempos de atendimento das equipes da STIC; 2. Catálogo de serviços recebeu atualização em 2022, com estabelecimento dos tempos de atendimento e criação de serviços
- ID 12 – Acompanhamento e controle adequados para serviços essenciais disponibilizados digitalmente.

Fatores que dificultaram

- ID 3 – As atividades preparatórias das Eleições, dificultaram a realização dos cursos pelas equipes.
- ID 10 – O período eleitoral iniciou-se no 2º Quadrimestre, o que trouxe impacto negativo no volume de chamados registrados em curtos intervalos de tempo.
- ID 11 – 1. As equipes da stic precisam ser mais treinadas para que as situações dos chamados sejam corretamente definidas no sistema (em atendimento, pendente, aguardando, etc); 2. O período eleitoral trouxe novos sistemas que não receberam qualificação adequada dos tempos de atendimento; 3. O volume de serviço inerente ao período eleitoral.

Registro de lições aprendidas

ID 10 – Necessário acompanhamento contínuo das respostas às pesquisas, em especial daquelas classificadas como detratoras.

Necessário também atuação contínua da gestão contratual para adequar o serviço ao período eleitoral.

Id 11 – com a utilização do sistema otrs para gerenciamento dos chamados de TIC, é necessário atualizar o catálogo de serviços, para refletir corretamente a realidade dos diversos chamados atendidos, em especial aos tempos acordados de serviço (SLA). Como o período eleitoral é curto, o trabalho de atualização só será realizado no 3º quadrimestre.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.</p>	<p>Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.</p>	<p>90%</p>	<p>89%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações.</p> <p>Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado.</p> <p>Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro.</p> <p>Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano.</p> <p>Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador.</p> <p>Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa.</p> <p>Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

SA – A unidade alcançou 92% de cumprimento, avaliando individualmente por coordenadoria, a COMAP e a COAD alcançaram a meta, com 90% e 94% de cumprimento, respectivamente. A CEA, com 86% de cumprimento, foi a única coordenadoria da SA a não cumprir a meta, cabe ressaltar que a SA detêm a maioria dos prazos mensurados no presente indicador, 233 dos 362 prazos, o que corresponde a 64% de todos os prazos do Indicador, sendo a unidade mais sensível para que o Tribunal consiga atingir a meta de 90%.

SGP - A unidade alcançou 92% de cumprimento, de um total de 71 prazos, onde 65 foram entregues, sendo a segunda Secretaria com mais prazos no PCI, com 20% do total. Cabe destacar que 67 destes prazos referem-se ao programa de treinamento/cursos oferecidos pela SGP(PAC), o único prazo descumprido que possui sequencial próprio no PCI, foi o 191 (Supervisão Psicológica), que foi excluído.

STIC - A unidade alcançou 73% de cumprimento, a STIC é a terceira Secretaria com mais sequenciais no PCI, com 12% dos prazos, são 44 dos 362.

EJE - A unidade alcançou 80% de cumprimentos dos prazos, de um total de 5 prazos, onde 4 foram entregues, cabe destacar que 3 deles referem-se ao programa de treinamento/cursos oferecidos pela EJE, o sequencial descumprido, o 313 (Empresa para confecção da 4ª Edição do Manual de Ações Eleitorais), foi justificado por decisão da Diretoria da EJE em disponibilizar em versão eletrônica, no lugar da impressa.

ASPLAN(CMA) - A unidade possui 4 prazos no PCI, dos quais 2 foram entregues e 2 foram excluídos, que são os sequenciais 232 e 292, ambos relativos à contratação de serviço técnico profissional de audio descrição

As Unidades AGS (3 prazos), ASCOM (1 prazo), e ASSEG (1 prazo), alcançaram 100% de cumprimento. Orçamento ordinário: Dos 273 (excluindo-se os treinamentos de EJE e SGP) sequenciais previstos, 240 foram mensurados e 212 foram cumpridos (88% de cumprimento).

Orçamento Eleições : Dos 71 sequenciais previstos, 57 foram mensurados e 50 cumpridos (88% de cumprimento)

Observação: 4 sequenciais (passagens e convênio Fernando de Noronha, emissão de certificados e material para áudio, vídeo e foto) atendem tanto ao orçamento ordinário quanto o de eleições, todos com disponibilização para o período mensurado, todos cumpridos

Fatores que dificultaram

Na medição acumulada no 2º Quadrimestre foram registrados 35 prazos descumpridos, de um total de 293 prazos, alcançando 88% de cumprimento (258 prazos cumpridos). Entretanto, ao considerar-se os cursos de SGP e EJE, o quantitativo total eleva-se para 362 prazos e 40 descumprimentos, alcançando-se o percentual de 89% de cumprimento (ou seja 322 cumprimentos). Além das 35 contratações do PCA não disponibilizadas (executando-se os cursos), restam 45 com disponibilização prevista para o 3º quadrimestre, dos quais 14 são de eleições.

No início do exercício favoreceram o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

Em decorrência do grande número de contratações com disponibilidade prevista para o final de junho, a partir desse mês nos distanciamos da meta proposta (caímos de 93% em maio para 84% em junho), melhorando a partir de julho, para 89%, e se mantendo nos mesmos 89% na medição de agosto (2º Quadrimestre).

Registro de lições aprendidas

Manter o rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.</p>	<p>90%</p>	<p>73%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado.</p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;</p> <p>Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos;</p> <p>Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados;</p> <p>Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.</p> <p>Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					

Fatores que contribuíram

Foi empenhado 73% (R\$ 31.908.073) do orçamento disponibilizado (R\$ 43.872.936) para uma meta de 90%. Em que pese remanejamento total de R\$ 1.272.309 de custeios para investimentos, o desempenho em custeios foi consideravelmente superior (85% ,valor R\$ 27.457.284), embora não tenha atingido a meta de 90%. Com o objetivo de direcionar orçamento para áreas com maior potencial de execução foram remanejados na 1ª fase de créditos suplementares, ocorrida em março, de custeios para investimentos, o valor total de R\$ 672.309,00, sendo R\$ 172.309,00 (PO segurança da informação) e R\$ 500.000 (PO 20GP). Na 2ª fase de créditos suplementares foram remanejados R\$ 600.000 também de custeios para investimentos no PO segurança da informação.

Fatores que dificultaram

A baixa execução orçamentária em investimentos prejudica o índice, foram empenhados apenas 38% (R\$ 4.450.788) da atual dotação (R\$ 11.693.583) para o grupo de despesa. A execução em segurança da informação (R\$ 1.702.150) foi de apenas 29% da dotação para o PO (R\$ 5.772.309). Chama ainda a atenção a ausência de execução em veículos R\$ 882.936, que representa 12% do que resta a empenhar (R\$ 7.242.795) em investimentos.

Percebe-se dificuldade em executar no PO Segurança da Informação, tanto em custeios quanto em investimentos, cuja dotação total foi de R\$ 6.499.694 e só foram empenhados R\$ 1.702.150.

A desistência de despesas de alto valor como vigilância ostensiva, (R\$ 2.317.943), exercem efeito negativo sobre o índice;

Ao final do 2º quadrimestre se encontravam sem informação o valor de R\$ 4.225.743. Observa-se execução orçamentária mais baixa em investimentos (em relação à dotação total para o grupo de despesas), a execução no PO 20 GP de foi 46% e no PO Segurança da Informação, 29%.

Deverá observado mais atentamente a execução e o andamento das licitações referentes a investimentos, além de não perder de vista que faltam empenhar quase 5 milhões em custeios, bem como ser levado em consideração o ano eleitoral, em que normalmente as atenções voltam-se para o pleito, e sua execução tende a ser priorizada em detrimento do orçamento ordinário.

Tendo em vista a 3ª fase de créditos diante do resultado acumulado insatisfatório no quadrimestre, em que pese o valor ainda não informado de mais de R\$ 4.225.743 (10% da dotação total para as despesas do orçamento ordinário), realizou-se análise junto aos gestores no sentido de identificar valores que não serão utilizados até o final do exercício. Em setembro, em decorrência dessa gestão, foram cancelados R\$ 3.630.152, não processados no SIAFI até o final do quadrimestre. A título ilustrativo, caso estivessem processados ainda em agosto, o índice de empenhamento seria elevado para 79% (hoje 73%).

Registro de lições aprendidas

Observa-se execução orçamentária mais baixa em investimentos (em relação à dotação total para o grupo de despesas, a execução no PO 20 GP de foi 46% e no PO Segurança da Informação, 29%).

Deverá observado mais atentamente a execução e o andamento das licitações referentes a investimentos, além de não perder de vista que faltam empenhar quase 5 milhões em custeios, bem como ser levado em consideração o ano eleitoral, em que normalmente as atenções voltam-se para o pleito, e sua execução tende a ser priorizada em detrimento do orçamento ordinário.

Tendo em vista a 3ª fase de créditos em curso, bem como o resultado insatisfatório do quadrimestre, em que pese o valor ainda não informado de mais de R\$ 4.225.743 (10% da dotação total para as despesas do orçamento ordinário), sugere-se realizar análise junto aos gestores no sentido de identificar valores que não serão utilizados até o final do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.</p>	<p>60%</p>	<p>44%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE.</p> <p>Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio;</p> <p>Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;</p> <p>Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias;</p> <p>Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Observa-se maior peso referente ao pagamento de despesas que historicamente incrementam o índice no início do exercício, tais como os referentes às concessionárias de serviço público, locação de imóveis, serviços continuados e comunicação de dados.

Espera-se que, com o redirecionamento de orçamento de custeios para investimentos para as áreas com maior potencial de execução no valor de R\$ 672.309, na 1ª fase de créditos e de R\$ 600.000 na 2ª fase, a execução seja otimizada nos próximos meses. Observa-se maior peso referente ao pagamento de despesas que historicamente incrementam o índice no início do exercício, tais como os referentes às concessionárias de serviço público, locação de imóveis, serviços continuados e comunicação de dados.

Espera-se que, com o redirecionamento de orçamento de custeios para investimentos para as áreas com maior potencial de execução no valor de R\$ 672.309, na 1ª fase de créditos e de R\$ 600.000 na 2ª fase, a execução seja otimizada nos próximos meses. Em setembro, em decorrência captação de créditos relativa à 3ª fase, foram cancelados R\$ 3.630.152, processados no SIAFI em setembro. Caso estivessem processados, elevariam o percentual de pagamento das despesas correntes para 42% (hoje 38%)

Fatores que dificultaram

O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias. Ocorre já foram pagos 96% dos Restos a Pagar inscritos, restando claro que a meta não foi atingida em função do pagamento das despesas do orçamento corrente.

Dos 44% de limite de pagamentos executados, 6% referem a RP, e 38% às despesas do exercício. Embora já tenhamos empenhado R\$ 31.908.073 para fazer face às despesas do exercício, pagamos apenas 53% desse valor (R\$ 16.760.505).

Destaca-se aqui o baixo pagamento em investimentos (R\$ 2.722.831) 23% em relação ao orçamento destinado àquele grupo de despesas (R\$ 11.693.583). O pagamento está aquém do desejável, e, considerando que restam menos de 4 meses para executar, é oportuno alertar e estimular o acompanhamento tático por parte das unidades gestoras, enviando aos gestores relatórios com execução orçamentária e financeira por contrato inclusive, além de acompanhar o avanço dos procedimentos licitatórios e cumprimento de prazos das etapas das contratações, visando alcançar a meta proposta.

Registro de lições aprendidas

Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente;

Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;

Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;

Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;

Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária</p>	<p>A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos</p>	<p>1º Quadrimestre: 80%</p>	<p>66%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Percentual de Aderência Anual</p> <p>Fórmula: $AA = \left(\frac{\text{total Execução Planejada}}{\text{total Programação SIGEPRO}} \right) \times 100$</p> <p>Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</p> <p>Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO)</p> <p>Fórmula: IAEF = (DP/LPDD) X 100</p> <p>Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa;</p> <p>Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral);</p> <p>Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto;</p> <p>Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria.</p> <p>Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.**Fatores que contribuíram**

Atingimos a meta de empenhamento proposta para o período em 23 dos 49 planos internos programados para o exercício 2022. Destacam-se diárias e passagens, estagiários, água e esgoto, alguns serviços continuados, telefonia, locações de imóveis, comunicação de redes e correios;

Fatores que dificultaram

Foram identificados 07 planos internos com aderência 0%. Destaca-se pelo valor a despesa com vigilância ostensiva (IEF VIGOST), no valor de R\$ 2.317.943. Houve empenhamento em três planos internos que estão com aderência de 0%, sendo elas ; Escola Judiciária (ADM ESCJUD), programado R\$ 50.208 e empenhado R\$ 243.208; Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis (ADM LOCMAQ), despesa não houve programação no SIGEPRO e empenhado R\$21.897; e passagem para membros (ADM PASMEN), programado R\$ 38.421 e empenhado R\$ 85.049. Recomenda-se o monitoramento dos planos internos relativos a Segurança da Informação, Aquisição e desenvolvimento de software (SIN SOFTWR) e Equipamentos de TIC (SIN EQUTIC) e Apoio administrativo Técnico e Operacional (ADM APOIO), os quais somam R\$ 12.424.303 (aproximadamente 28% do orçamento programado), e foram empenhados apenas R\$ 5.693.915, restando mais de 6.730.387 a empenhar; A desistência de despesas de alto valor como vigilância ostensiva, (R\$ 2.317.943), exercem efeito negativo sobre o índice.

Registro de lições aprendidas

Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência. Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.</p>	<p>95%</p>	<p>96%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos.</p> <p>Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 2º quadrimestre;</p> <p>Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3- outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;</p> <p>Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como vem estimulando gestões ao longo do exercício no sentido de reduzir a inscrição de valores em RP, alcançamos o índice de 96%, para uma meta de 95%, o que comprova o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas. Observamos a inscrição de R\$ 2.561.690, após os cancelamentos ocorridos até o final do mês de agosto, e pagamos o total de R\$ 2.446.824, restando a pagar R\$ 114.865.</p> <p>Fatores que dificultaram A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 55% dos restos a pagar, no entanto, a partir do mês de junho, conseguimos alcançar a meta.</p> <p>Registro de lições aprendidas Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício); cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira; evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	-	Quadrimestral	<p>Fórmula: $IPTD = (QAC/QAP) \times 100$</p> <p>Onde: IPTD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período.</p> <p>Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.</p>
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.</p>	<p>A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.</p>	<p>2º Quadrimestre: 40%</p>	<p>62%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível.</p> <p>Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 2º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 2º quadrimestre;</p> <p>Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria;</p> <p>Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

Apenas a AGS alcançou a meta, com o percentual de 33%, havendo liberado entretanto 59% do orçamento inicial.

A EJE não alcançou a meta, ficando em 2º lugar atingindo 42% de inexecução, em que pese o fato de que recebeu acréscimo de 84% de orçamento.

SA (54%) - no cômputo geral, ficou com o terceiro menor índice de inexecução e liberou apenas 2% do orçamento. Individualmente, nenhuma de suas UGRs atingiu a meta. A CEA foi a que menos executou, com 59% de inexecução, seguido da COMAP, com 54% e da COAD, com 52%.

SGP (57%) – dentre as UGRs da SGP, a CAS apresentou o melhor desempenho, com 44% de inexecução, seguida da COPED (56%) e COPES (78%).

ASSEG (62%) - deixou de pagar 61% do seu orçamento.

STIC (67%) – Dentre as unidades de maior porte foi a que obteve a performance menos favorável, deixando de pagar 67% de seu orçamento, sendo que a COSIS foi a que apresentou maior índice de inexecução (83%), seguida pela COSERV (79%) e COINF (65%). Observa-se maior dificuldade em executar as despesas com Segurança da informação.

ASCOM (71%) - ficou em 7º lugar e liberou 47% do orçamento.

CMA (100%) ficou na última posição, não houve pagamento, no entanto, ela apresenta baixo orçamento, pouco impactando no índice.

Fatores que dificultaram

Além da AGS, nenhuma UGR cumpriu a meta de 40%.

Entre os planos internos dotação acima de 800.000,00, destaca-se inexecução de equipamentos de TIC em segurança da informação (100%) e veículos (100%).

Salienta-se que adentramos no segundo semestre, e que no ano eleitoral as atenções dos gestores tendem a voltar-se para o Pleito, razão pela qual deve-se maior atenção em cumprir a IN 27 no que se refere a disponibilização das contratações ainda no primeiro semestre, de modo a não prejudicar a execução do orçamento ordinário ao final do exercício.

Recomenda-se alertar as unidades gestoras sobre os índices de inexecução, enviando relatórios gerenciais com dados da execução orçamentária e financeira, detalhados a nível de contrato e nota de empenho inclusive, incentivando o acompanhamento tático por parte do gestores mais apurado das despesas, principalmente as que são relacionadas a segurança da informação e investimentos.

Registro de lições aprendidas

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 28 – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada</p>	<p>O percentual de canais de atendimento da Ouvidoria em que já foram implementadas pesquisas de satisfação do usuário em relação ao total existente na unidade, considerando: 1. atendimento presencial, 2. atendimento por correspondência, 3. atendimento por correspondência, 3. telefônico, 4. atendimento via e-mail, 5. atendimento via formulário eletrônico (Sistema de Ouvidoria) e outros que vierem a ser disponibilizados.</p>	<p>80%</p>	<p>100%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: ICAP = TCAP / TCA X 100</p> <p>ICAP – Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada. TCAP – Total de Canais de Atendimento com Pesquisa de Satisfação Implementada; TCA – Total de Canais de Atendimento da Ouvidoria.</p> <p>Nota1: Indicador criado no ano de 2021 com medição iniciada a partir do 2º quadrimestre respectivo. Nota2: Para efeito de apresentação da análise crítica do indicador, devem ser indicadas as providências já adotadas, se houver, relativas a cada canal de atendimento em que ainda não tenha sido implementada a pesquisa de satisfação. Nota3: O atendimento telefônico consiste nas ligações recebidas através do 0800-0812570 e do PABX 3194-9200, opção 5 (Falar com a Ouvidoria), ambos direcionados aos ramais da unidade e monitorados, por meio do sistema Interact, através do serviço “Ouvidoria”.</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>Fatores que contribuíram Foi implementada a pesquisa de satisfação para o canal de atendimento presencial em agosto/22 Foi implementada a pesquisa de satisfação para o canal de atendimento correspondência, cujas providências foram finalizadas em 02/09/2022. Quando recebermos uma correspondência e respondermos a este atendimento, a resposta será encaminhada juntamente com uma carta-resposta que o(a) usuário(a), se desejar, poderá nos devolver, através dos Correios, sem custo, com a pesquisa de satisfação respondida.</p> <p>Lições aprendidas Criatividade para desenvolver opções para viabilizar a realização de pesquisa de satisfação, com o objetivo de melhorar continuamente o atendimento ao(à) cidadão(ã).</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	630 dias	1722 dias	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TpAPm = \sum_{i=1}^n TpAPi / Np$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador.</p> <p>Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009.</p> <p>Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

A ação de servidora da SJR-1G (Renata Cavalcanti) com conhecimento mais aprofundado na área criminal permitiu uma análise caso a caso para melhor andamento dos feitos, melhorando nosso resultado.

Fatores que dificultaram

Pouco servidor com conhecimento na área criminal dada a baixa demanda nesse campo na Justiça Eleitoral.

Registro de lições aprendidas

Este indicador ainda está em fase inicial, sendo o primeiro ano de aferição. O resultado está bem além da meta, mas no Painel de Estatística do CNJ, estamos ocupando a 10ª posição o que nos colocaria no 2º quartil. O painel ainda apresenta resultado (456 dias) bem diferente do calculado manualmente (1722 dias) o que, apesar do resultado satisfatório, demonstra que precisamos nos apropriar melhor deste quesito da premiação para adequar nosso Indicador. Nesta última segunda foi atualizado e a aba de tempo foi retirada por erro. O painel de saneamento apresentou este indicador com resultado de 713 dias. Devemos nos apropriar da forma que o CNJ o elabora e termos uma medição autônoma para melhor acompanhamento. Fomos levado a Erro.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	25%	--	Anual	Fórmula: $ISA = (QSA/QTS) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período ; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
A periodicidade de mensuração do indicador é anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	--	Quadrimestral	DMP = $(TAE/TAP) \times 100$ DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.					
Não houve atividades previstas para o quadrimestre conforme Despacho NUGSA (Doc. SEI 1960458) constante no SEI 0009824-90.2022.6.17.8000					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	68%	Quadrimestral	TCG = (TCI/TCP) X 100 TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

I-Determinação da Diretoria Geral com estabelecimento de marco (16/05) para início do empenhamento diretamente no CCON;
 II-reunião realizada pela SA, com apoio da STIC, para contato direto com os gestores; participação em grupo de whatsapp nacional com TREs e TSE; contato direto com o criador do sistema CCON; apoio da SOF/SEOR e da ASSEC; troca de experiência entre diversas unidades.

Fatores que dificultaram

Como o desenvolvimento do sistema é realizado pelo Ministério da Economia, os prazos para implementação das ferramentas tem sido, aparentemente, longos, apesar do apoio direto do TSE.

Registro de lições aprendidas

Com a emissão do relatório para medição deste indicador, observou-se a necessidade de padronizar o preenchimento da unidade requisitante para facilitar a visualização, uma vez que o sistema inicialmente pensado para a SA, passou a ser utilizado por todas as unidades contratantes, mas a medição estabelecida neste PEI refere-se às contratações da SA implantadas no sistema.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	85%	Quadrimestral	<p>DMP = (TIA/TIP) X 100</p> <p>DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

- 1- Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares.
- 2- Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000
- 3- Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.

Fatores que dificultaram

- 1- Mudança de local da salas das Comissões para as Eleições, após locais já estarem adequados.
- 2- Inverno com fortes chuvas nos meses de maio, junho, julho e agosto, que provocaram atrasos e necessidade de intervenções urgentes.
- 3- Atraso na entrega de material adquirido pelo Tribunal para instalação pela empresa de manutenção predial, bem como a necessidade de aquisição de material complementar não fornecido pelo TRE/PE.

Registro de lições aprendidas

Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas</p>	<p>A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal</p>	<p>90%</p>	<p>--</p>	<p>Anual</p>	<p>NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100</p> <p>NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis</p> <p>A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. <p>A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação:</p> <p>NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo.</p> <p>Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6</p>
<p>Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.</p>					
<p>A periodicidade de mensuração do indicador é anual.</p>					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	70%	99,94%	Quadrimestral	<p>IAA = (QAR/QS) X 100</p> <p>IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações</p> <p>O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

SEAL: I- esforço da equipe (almoxarifes e carregadores) em imprimir celeridade no processo de separação, empacotamento, pesagem, geração da guia de remessa e encaminhamento à SEEXP ou SETRANS, conforme o caso; II- análise por servidor da SEAL de todas as requisições, corrigindo erros no cadastramento por parte das unidades requisitantes, e contactando-as para esclarecimento de dúvidas, evitando desperdícios de recursos públicos ao enviar apenas o material necessário; III- Inclusão nas remessas de materiais de eleição de alguns materiais comumente requisitados por todas as zonas, como forma de reduzir o consumo. **SEEXP-** atenção da equipe às solicitações; conhecimento antecipado do calendário de feriados da IN.

Fatores que dificultaram

SEAL: I - Requisições extemporâneas, ou seja, fora do prazo estabelecido pelo cronograma de atendimento, ou requisições extraordinárias, ou seja, além do quantitativo usual da unidade, ou requisições intempestivas visando o atendimento de demanda não planejada como eventos, treinamentos, mudanças, solenidades e etc. Estas ocorrências prejudicam o atendimento das demais demandas efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, podendo gerar atrasos no cumprindo na logística de remessa de materiais; II) Inobservância, por algumas unidades requisitantes, do consumo histórico da unidade, que é publicada anualmente na Intranet no mês de Janeiro, ou ausência de planejamento adequado da requisição de materiais e de seus respectivos quantitativos, gerando muitas vezes estoques nas unidades sem qualquer necessidade, o que atrasa no procedimento de atendimento da requisição, devido aos questionamentos realizados pela SEAL junto às unidades requisitantes para obter os esclarecimentos necessários; III - Requisições de alguns materiais pelas comissões de eleição em quantitativos fora dos padrões, sem planejamento prévio. **SESEC:** desistência das solicitações dos serviços pelas unidades demandantes. **SEEXP:** problemas de acesso ao Incom; envio de arquivos fora dos padrões; solicitação de matérias urgentes após horário limite de envio do sistema.

Registro de lições aprendidas

SEAL: I) Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos; II) Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa; III) Necessidade de inculcar cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público. **SESAD:** mesmo que a contratação seja estimativa, não se pode deixar de prever os itens historicamente registrados.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas</p>	<p>O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE</p>	<p>2%</p>	<p>1%</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Fórmula: $ICC = TCC/TAPCI$ ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE</p> <p>Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado.</p> <p>Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 2º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro.</p> <p>Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal.</p> <p>Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.**Fatores que contribuíram:**

Apenas a STIC apresentou contratações com previsão de realização pela modalidade compra compartilhada. Das 6 contratações previstas, foram disponibilizadas 3: o Sequencial 147 (Licença de software para CPD) foi realizada em virtude de uma IRP (Intenção de registro de preços) no site do comprasnet, através do TRE-PB, a compra conjunta possibilitou um melhor preço, além da economia de recursos administrativos; o Sequencial 320 (Aquisição de solução de cofre de senhas) e o Sequencial 317 (Aquisição de solução de antivírus "XDR"), foram realizadas através de uma Ata de Registro de Preços do TSE, que foi o gerenciador dessas referidas contratações.

Fatores que dificultaram:

A STIC apresentou 3 contratações em andamento, que seguem tramitando por compra compartilhada, e que os prazos de entrega estão atrasados, encerraram-se em julho, são elas: o Sequencial 318 (Aquisição de ferramenta de detecção de vulnerabilidade) e Sequencial 319 (Aquisição de solução de appliance de backup para salvaguarda de cópia de dados) as licitações estão em andamento, estando o TRE-PE na condição de partícipe; o Sequencial 316 (Aquisição de firewall), cuja licitação segue em tramitação, sendo o TRE-PE o órgão gerenciador da mesma.

Lições aprendidas:

A modalidade ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, restando observar o comportamento do desenvolvimento das contratações, buscando-se desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e estabelecimento de diretrizes, tendo em vista a necessidade de ampliar a disseminação perante as unidades, tendo em vista que a modalidade é apenas praticada atualmente pela STIC.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	10%	23%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF= (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

SECOM: Priorização dos preços mais recentes possível, considerando a similaridade de quantidade e região de entrega do material, quando possível; análise comparativa dos preços de bancos públicos com preços de mercado para valor de referência mais fidedigno (para maior detalhamento, ver doc. 1969708)

Fatores que dificultaram

SECOM: Longa tramitação interna dos procedimentos de contratação, provocando defasagem dos preços, considerando as instabilidades do mercado e a inflação; gestão dos formulários do PCI paralelamente à tramitação da contratação; especificações insuficientes ou imprecisas e exigências de certificações ou documentos para as quais não há disponibilidade no mercado; não agrupamento em lotes e solicitação de pequenas quantidades (para maior detalhamento, ver doc. 1969708). **SETRANS:** necessidade de formação de comissão de avaliação dos veículos usados; defasagem da cotação de preços, considerando a instabilidade do mercado e a inflação; falta de interesse das licitantes por causa da entrega dos veículos usados como parte do pagamento. **SESAD:** apesar de as empresas entregarem cotações, não participaram aos pregões

Lições aprendidas:

Necessidade de reavaliar o processo de compras, inclusive quanto aos itens e ao agrupamento em lotes, bem como quanto às exigências que contribuíram para o insucesso das licitações (documentos, certificações, etc)

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	35%	22%	Quadrimestral	<p>Fórmula: IDL = TDL/TAPCI IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais;</p> <p>Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.</p>

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2022.

Fatores que contribuíram

O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa.

Fatores que dificultaram

Observa-se que a elevada quantidade de dispensas para locações dos imóveis e para contratação de energia elétrica é o que mais dificulta o atingimento da meta.

Das 85 (oitenta e cinco) dispensas de licitação:

6 (seis) foram do Art. 24, I (Obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior);

17 (dezessete) do Art. 24, II (Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior).

1 (um) do Art. 24, IV (Nos casos de emergência ou de calamidade pública).

2 (dois) do Art. 24, VIII (Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes).

35 (trinta e cinco) do Art. 24, X (Locação de imóvel).

23 (vinte e três) do Art. 24, XXII (Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural).

1 (um) do Art. 24, XXIII (Aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços).

Observa-se, também, que o percentual de dispensas de licitações (22%) diminuiu em relação à medição do 1º quadrimestre (31%). Isto porque, em relação ao quantitativo das contratações, a quantidade de dispensas se manteve estável, enquanto o total de contratações aumentou.

Esse amento, ressalta-se, já é esperado, tendo em vista 2022 ser um ano eleitoral.